PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA N° 088 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

"Concede promoção horizontal a servidor efetivo e contêm outras providências."

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Resolve:

Art. 1° - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3°, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, à servidora **Maria Lucia dos Santos**, aprovada em Concurso Público para o cargo de **Auxiliar de Saúde.**

Art. 2° - À Servidora fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3° -, Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de Agosto de 2022.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal.

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/08/2022
referente Concede promoção horizontal (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 023/2022

Unidade – Gabinete do Prefeito
Destinatário – Flávio Resende de Sousa
Data de Emissão - 01/08/2022

Nome do Servidor: Maria Lucia dos Santos
Ocupação atual: Auxiliar de Saúde
Data de Nascimento: 17/07/1967
Filiação: Juversina Mendonça Pacheco
Osório Ananias Pacheco

Documento de Identidade: M- 6.758.063
C.P.F.: 028.369.376-29
Endereço: Rua Afonso Pena, nº 454 - Douradoquara/MG.

Histórico:

A referida funcionária faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois a mesma tem realizado seu trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal